



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA 8/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA – CISAM MEIO OESTE

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sita no Acesso a Cidade Alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CISAM Meio Oeste, prevista no Parágrafo único do Art. 25 do Estatuto Social do CISAM Meio Oeste, os Srs. Presidente do Consórcio Sr. Nilvo Dorini, Prefeito do Município de Capinzal; Sidnei Penzo - Diretor Administrativo e Financeiro, Joel Francisco Fagundes - Diretor Técnico Operacional; Matheus Pinheiro Massaut, Engenheiro Sanitarista e Coordenador do Laboratório; Ernesto Jorge Vogt, Assessor Jurídico e Elisabet Maria Zanela Sartori -Superintendente, sendo a última, convida para secretariar e lavrar a ata desta reunião, que trata da seguinte pauta: 1) Análise do Relatório de atividades desenvolvidas pelo CISAM no período de 09/08/2022 a 13/09/2022, bem como discussão das atividades para o próximo período; 2) Andamento das estratégias e ações necessárias à operacionalização do laboratório e Implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017: 2.1 Informações sobre o andamento das atividades, cumprimento dos procedimentos aplicados ao laboratório e do cronograma com vistas à implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017. 2.2 Análise para homologação dos POPs: 008 rev. 02; 009 rev. 01; 010 rev. 02; 014 rev. 01; 017; 019; 020; 021; 067; 069; 070. FORs 009.01 – rev. 01; 014.01; 017.02; 017.03; 017.01; 018.01; 019.02; 021.01; 070.01; 070.02; 070.03; 070.04; 02 ANEXOS a; ANEXO B e ANEXO C, que seguem em anexo. 2.3 Verificação/revisão do escopo para acreditação do INMETRO; 2.4 Necessidade de suplementações orçamentárias. 3) Verificação do interesse em firmar Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA, para a realização de licitações compartilhadas. 4) Análise da minuta de comunicação de encerramento do contrato de Responsabilidade Técnica com os municípios de Alto Bela Vista e Brunópolis. 5) Definição da data e cerimonial de inauguração da Sede administrativa e laboratórios do CISAM por exigência do Superintendente da FUNASA; 6) Confirmação da data e pauta da segunda assembleia ordinária do CISAM, bem como da assembleia extraordinária e sua pauta. 7) Outros assuntos à serem propostos. Após verificação da pauta, a Sr. Elisabet solicitou a inclusão da análise da proposta de consultores para palestra/capacitação ao CISAM e entes consorciados, sobre a Metodologia ACERTAR, para certificação dos dados declarados ao SNIS/SINISA, o que de imediato foi aceito. Em seguida o Presidente solicitou à Sra. Elisabet a apresentação do Relatório de Atividades e a proposição de trabalho para o próximo período. Após discutido, o relatório foi homologado pela diretoria. Quanto ao item; 2) Andamento das estratégias e ações necessárias à operacionalização do laboratório e Implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017: 2.1 Informações sobre o andamento das atividades, cumprimento dos procedimentos aplicados ao laboratório e do cronograma com vistas à implementação dos requisitos da NBR 17.025/2017, o Engenheiro Matheus, que é o Responsável pelo Sistema de gestão da Qualidade informou que, conforme listado no relatório para a Diretoria há várias atividades à serem concluídas até final de setembro e que para a primeira semana de outubro está prevista a realização de auditoria interna, com apoio da consultoria a ser contratada. Quanto ao subitem 2.2, todos os POPs Formulários e demais anexos apresentados foram discutidos e homologados por unanimidade, pela diretoria. No que diz respeito ao item 2.3 Verificação/revisão do escopo para acreditação do INMETRO, foi ratificada a decisão anterior e definido que será submetido à auditoria do INMETRO, o seguinte escopo: cor aparente, cor verdadeira, PH, condutividade, temperatura e amostragem (para água bruta, água tratada e residuárias). Quanto ao subitem 2.4 Necessidade de suplementações orçamentárias, foram discutidas as necessidades de insumos e serviços para o laboratório, sendo que ficou aprovado que



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

se suplemente, com prudência, o provável excesso de arrecadação a fim de disponibilizar a dotação necessária ao cumprimento dos compromissos do laboratório e das atividades necessárias à acreditação junto ao INMETRO. Quanto ao item 3, ficou decidido que a minuta de Termo de Cooperação técnica com o CINCATARINA, para a realização de licitações compartilhadas será submetido à apreciação da assembleia. No que diz respeito ao item 4, após esclarecimentos a Diretoria, por unanimidade, entendeu por não aditivar o contrato com os municípios de alto Bela Vista e Brunópolis, que vence em 15 de novembro de 2022 e tem por objeto a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica em Química. Quanto ao item 5) Definição da data e cerimonial de inauguração da Sede administrativa e laboratórios do CISAM por exigência do Superintendente da FUNASA, o Presidente, que também é o prefeito do município que assinou o TC PAC 328/2007, junto à FUNASA, para a construção da Sede Administrativa e laboratório do CISAM, ficou de verificar com sua assessoria e com a FUNASA, sobre o cerimonial de inauguração e retornar ao assunto em outra ocasião. Quanto ao item 6) Confirmação da data e pauta da segunda assembleia ordinária do CISAM, bem como da assembleia extraordinária e sua pauta, ficou previamente definido que, por conta do período eleitoral, as assembleias deverão ocorrer no dia 19 de outubro, sendo que a ordinária deverá tratar da Análise e aprovação do Plano de Trabalho para o ano 2023; Análise e aprovação da revisão dos preços da regulação para o ano 2023; e análise para aprovação do convênio com o CINCATARINA, para licitações compartilhadas. Na Assembleia Extraordinária se fará uma exposição dos objetivos do CISAM e sua forma de atuação; Eleição do novo Presidente para a gestão 2023/2024; Apresentação dos membros da Diretoria, para homologação da Assembleia; Eleição do conselho fiscal. Quanto ao item 8) Análise da proposta de consultores para palestra/capacitação ao CISAM e entes consorciados, sobre a Metodologia ACERTAR, para certificação dos dados declarados ao SNIS/SINISA, a diretoria aprovou que o CISAM contrate a empresa MS Serviços Especializados de Apoio Administrativos, pelo valor de R\$ 3.500,00, sendo que a palestra/capacitação deverá ocorrer no dia 26 de setembro de 2022, no auditório do CISAM Meio Oeste, devendo ser convidados todos os entes consorciados e autarquias prestadoras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida e aprovada e segue assinada pelos presentes.

Nilvo Dorini
Presidente

Sidnei Penzo
Diretor Adm. e Financeiro

Joel Francisco Fagundes
Diretor Técnico Operacional

Elisabet Maria Zanela Sartori
Superintendente

Ernesto Jorge Vogt
Assessor Jurídico

Matheus Pinheiro Massaut
Engenheiro Sanitarista e
Coordenador do Laboratório